

2º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE

Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Filial	HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA - HGT
CNPJ	23.453.830/0007-65
Representante	José Carlos Rizoli - Presidente

CONTRATADA

Nome	D & D INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia	LIDER INTERNET
CNPJ	03.897.438/0001-02
Representante	Dailton de Oliveira Ferreira – Representante Legal

As partes já qualificadas no Instrumento Originário datado em 03/03/2014 resolvem celebrar o presente aditamento para promover a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retifica-se o CNPJ da CONTRATADA, da identificação das partes, do contrato principal e 1º Termo Aditivo, digitado de forma errônea:

Contrato principal	03.897.438/0002-93
1º Termo Aditivo	03.897.438/0001-93
Leia-se	03.897.438/0001-02

CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se o nº do Contrato de Gestão mencionado na cláusula 23 do contrato principal, a partir de 01 de julho de 2018, no qual passa a ser o CG nº 002/SESPA/2018, celebrado na referida data.

CLÁUSULA TERCEIRA – Inclui-se ao contrato, as cláusulas referentes a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, tópico DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD, conforme abaixo:

DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

1. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores,

7. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

8. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas contratuais.

Tailândia – PA, 01 de setembro de 2022.

JOSE CARLOS
RIZOLI:171893
22868

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS
RIZOLI:17189322868
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=32917857000167,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco),
CN=JOSE CARLOS RIZOLI:17189322868
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.09.22 18:15:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

DAILTON DE OLIVEIRA
FERREIRA:5099413129
1

Assinado de forma digital
por DAILTON DE OLIVEIRA
FERREIRA:50994131291
Dados: 2022.09.22 16:40:35
-03'00'

D & D Informática Ltda
Dailton de Oliveira Ferreira
Representante Legal

Testemunhas:
Cristian Tassi
Diretor Executivo
HGT / INDSH

1-

Nome: Cristian Tassi
CPF: 595.078.610-68

2-

Nome:
CPF: